Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

CNPJ. : 61.699.567/0010-83

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Maria Zélia.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2021. São Paulo, 28 de fevereiro de 2021.
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Ativo	2020	2019
Ativo Circulante	**78.569.539,00**	**78.748.502,12**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	**3.968.308,72**	**7.815,06**
Bancos conta movimento	46,73	2.596,43
Aplicações Financeiras **(Nota 3.2)**	3.968.261,99	5.218,63
Cliente e Outros Recebíveis Saúde	50.575.624,81	51.530.587,55
Clientes	50.575.624,81	51.530.587,55
Secretaria da Saúde do Estado(Nota3.3.1)	43.864.584,00	43.864.584,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	-
Valores em Negociação – Contrato/ Convênio (Nota 3.3.3)	6.711.040,81	7.486.003,55
Outros Créditos (Nota 3.4)	**227.066,61**	**157.311,09**
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	463,85	-
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	8.822,25	-
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	164.469,51	-
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.4)	97,50	157.311,09
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	53.213,50	-
Despesas Antecipadamente Saúde(Nota3.5)	**8.693,81**	**8.971,24**
Prêmios de seguros a vencer (Nota 11)	8.693,81	8.971,24
Estoques (Nota 3.6)	**23.789.845,05**	**27.223.817,18**
Materiais utilizados no setor de Nutrição	68.658,84	21.944,44
Materiais utilizados no setor de Farmácia	78.991,88	38.822,58
Materiais de almoxarifado	372.992,66	270.022,30
Medicamentos de Terceiros(Nota 3.6.1)	**23.269.201.67**	**26.893.027,86**
Operações com materiais de Terceiros	23.269.201.67	26.893.027,86
Ativo Não Circulante	**132.890.859,64**	**182.996.399,22**
Realizável a Longo Prazo	**131.593.752,00**	**181.602.226,22**
Valores a Receber (Nota 3.7)	**131.593.752,00**	**181.602.226,22**
Diversos valores a receber	131.593.752,00	181.602.226,22
Ativo Imobilizado (Nota 3.8)	**5.297.283,19**	**5.153.393,10**
Bens de Terceiros	**5.297.283,19**	**5.153.393,10**
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.112.283,19	4.968.393,10
Instalações/Edificações	185.000,00	185.000,00
Ajuste de vida útil - bens móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(4.011.778,35)	(3.778.991,28)
Bens terceiros	(3.977.861,83)	(3.763.574,68)
Instalações/ Edificações	(33.916,52)	(15.416,60)
Intangível Terceiros	53.667,00	53.667,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(42.064,20)	(33.895,82)
Total do Ativo	**211.460.398,64**	**261.744.901,34**

Passivo	2020	2019
Passivo Circulante	**79.250.724,30**	**78.655.271,45**
Fornecedores nacionais (Nota 3.9)	662.509,98	628.440,30
Serviços de Terceiros Jurídica (Nota 3.10)	4.690.714,53	2.802.883,53
Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.10)	-	1.520,70
Serviços Próprios		
Salários a pagar (Nota 3.11)	1.221.695,42	1.148.571,63
Contribuições a recolher (Nota 3.12)	321.499,14	292.702,80
Provisão de férias (Nota 3.13)	2.622.237,13	2.059.621,83
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	209.057,27	164.108,77
Provisão de PIS s/ Férias (Nota 3.13)	-	-
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	-
Impostos a recolher (Nota 3.14)	250.881,79	245.851,60
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	74.741,88	85.511,27
Benefícios	7.619,31	5.848,49
Tributos		
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	194.878,22	135.317,85
Conta a Pagar / Valores de Terceiros		
Outras contas a pagar (Nota 3.17)	11.259,15	3.387,73
Diversos a pagar	-	300.000,00
Estrutura SPDM	33.896,63	23.893,09
Outros valores de terceiros (Nota 3.21)	2.679,00	2.679,00
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.18)	45.677.853,18	43.861.905,00
Medicamentos de Terceiros em nosso poder (Nota 3.19)	23.269.201,67	26.893.027,86
Passivo Não Circulante	**132.984.637,08**	**183.089.629,89**
Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8)	5.350.950,19	5.207.060,10
Ajustes de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(4.053.842,55)	(3.812.887,10)
Valor Estimado – Rescisão de Contrato	-	6.143.890,22
Contratos Públicos a realizar (Nota 3.7)	131.593.752,00	175.458.336,00
Provisão de Despesas com Processos Trabalhistas (Nota 3.20.1)	93.777,44	93.230,67
Total do Passivo	**212.235.361,38**	**261.744.901,34**
Patrimônio Líquido (Nota 5)	**-**	**-**
Resultado do Exercício (Nota 3.22)	(774.962,74)	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**211.460.398,64**	**261.744.901,34**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício/período	**-**	**-**
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda /baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(774.962,74)	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(774.962,74)	(1.589.090,46)
(Aumento) Redução outros créditos	49.938.718,70	(181.539.213,68)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	277,43	446,51
(Aumento)Redução em estoques	(189.854,06)	66.748,22
Aumento (Redução) em fornecedores	1.921.900,68	1.754.904,47
Aumento (Redução)nas doações e subvenções/Contratos de Gestão	(48.192.526,04)	182.443.716,60
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	481.976,95	(5.238.643,60)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(97.065,36)	218.358,03
Caixa Líquido consumido pelas atividades operacionais	**3.863.428,30**	**(3.882.773,91)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de bens de terceiros	97.065,36	(218.358,03)
(-) Adição de bens Intangíveis	-	-
Caixa Líquido consumido pelas ativ. de investimentos	97.065,36	(218.358,03)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Juros Pagos por empréstimos e financiamentos	-	-
Caixa líquido consumido pelas ativ. de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equiv. de caixa	**3.960.493,66**	**(4.101.131,94)**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	**7.815,06**	**4.108.947,00**
Saldo final de caixa e equivalente	**3.968.308,72**	**7.815,06**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2020	2019
Receitas Brutas de Serviços		
(=) Receita Bruta de Serviços Prestados – Afiliadas Saúde	**59.592.640,85**	**54.359.114,27**
Secretaria da Saúde de Estado (Nota 4.1)	59.238.224,89	47.049.253,57
Contrato / Convênio Afiliadas	51.784.806,25	-
Isenção usufruída - INSS Serv. próprios (Nota 9.1)	5.691.997,60	5.488.982,41
Isenção usufruída - INSS Serv. terceiros (Nota 9.2)	1.018,00	2.339,04
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	1.553.544,19	1.411.477,61
Isenção usufruída - PIS (Nota)	204.940,76	91.581,88
Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
Outras Receitas	354.415,96	313.324,83
(+) Outras Receitas	**79.005,90**	**77.465,35**
Descontos Recebidos	8.478,92	11.398,34
Doações Recebidas (nota 4.3)	31.842,53	603,00
Outras receitas	38.684,45	65.464,01
(=) Receita Líquida – Afiliadas Saúde	**59.671.646,75**	**54.436.579,62**
Custos e Despesas		
(-) Custos Dos Serviços Prestados - Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	**43.764.246,89**	**38.788.838,90**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	19.486.716,96	18.169.606,67
(-) Serviços - Terceiros P. Física	-	-
(-) Serviços-Terceiros P. Jurídica	17.913.514,11	14.691.034,06
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	1.967.232,85	1.840.464,84
(-) Tributos	50,00	1.647,91
(-) Isenção Usufruída	4.396.732,97	4.086.085,42
(-) Outros Custos	**-**	**-**
(-) Outros Custos	-	-
(-) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	**15.907.399,86**	**15.647.740,72**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
(-) Serviços - Terceiros P. Física	-	-
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	4.556.182,32	4.344,589,75
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	315.181,99	419.990,74
(-) Financeiras	25.009,31	333.663,09
(-) Despesas bens permanentes de terceiros	147.623,04	-
(-) Outras Despesas	-	839.013,61
(-) Estrutura SPDM	354.415,96	-
(-) Tributos	4.600,56	4.243,51
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
(-) Isenção Usufruída	3.054.767,58	2.908.295,52
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1)	-	-
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. terceiros (nota 9.2)	-	-
(-) Isenção usufruída – COFINS (nota 9.3)	-	-
(-) Outras Despesas Operacionais	527.048,31	505.350,52
(=) Superávit/Déficit com Restrições – Afiliadas Saúde	**-**	**-**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2020	2019
1 – Receitas	**59.663.167,83**	**54.425.181,28**
1.1) Prestação de serviços	52.141.140,30	47.364.733,33
1.2) Outras Receitas	70.526,98	66.067,01
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	7.451.500,55	6.994.380,94
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**24.268.536,23**	**21.366.453,11**
2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.967.232,85	1.840.464,84
2.3) Serviço de terceiros e outros	21.774.519,27	18.687.107,79
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	147.623,04	505.350,52
2.5) Outros	379.161,07	333.529,96
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**35.394.631,60**	**33.058.728,17**
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**35.394.631,60**	**33.058.728,17**
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**8.478,92**	**11.398,34**
5.1) Receitas financeiras	8.478,92	11.398,34
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	**35.403.110,52**	**33.070.126,51**
7 - Distribuição do Valor Adicionado	**35.403.110,52**	**33.070.126,51**
7.1) Pessoal e encargos	26.936.336,06	25.301.214,26
7.2) Impostos, taxas e contribuições	4.650,56	5.891,42
7.3) Outras Despesas (juros e multas)	264,20	133,13
7.4) Aluguéis	1.010.359,15	768.506,76
7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	7.451.500,55	6.994.380,94

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Realização Avaliação Patrimonial	Ajuste Exercícios Anteriores	Superávit/ déficit	Total
Saldo 31/12/2018	5	-	-	-	-	-	-
Incorporação Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exerc.Anteriores							
Transferência para o Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas		-	-	-	-	-	-
Realização do APP		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-
Superávit /(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2019	5	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exerc.Anteriores							
Transferência para o Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas		-	-	-	-	-	-
Realização do APP		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	(774.962,74)	-	(774.962,74)
Superávit /(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2020	5	-	-	-	(774.962,74)	-	(774.962,74)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos Decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma Instituição Filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, com pavimentação térrea para melhor acessibilidade dos usuários, dividido em onze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatorial contemplada com três salas cirúrgicas. A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando com compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial. Em 2020 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou contrato de gestão nº. 185.9963/2019, celebrado em 06/12/2019 a Gestão do AME Maria Zélia através da Resolução SS nº 99 e 17/10/2019, com a Secretaria de Estado da Saúde com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2024, no valor global estimado de R$ 219.274.920,00. Sendo repassados no ano de 2020 os valores aos seguintes Termos Aditivos: - T.A 01/2020 - Tem por objeto a realização do Repasse de Custeio, no valor de R$ 43.580.830,35; - T.A 03/2020 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para o Projeto Especial "Medcasa", nos meses de maio a outubro de 2020, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no valor de R$ 5.564.137,33; - T.A 05/2020 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para a continuidade do Programa "MedCasa", como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19, no valor de R$ 4.772.038,05. **1 - Imunidade Tributária:** A *SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina* enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI, Alínea "C" e seu Parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos Para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à Imunidade Tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no Artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art. 5º do Estatuto Social); c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Art. 25 XIX e Art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Art. 19 V do Estatuto Social).
1.2 - Isenção Tributária e Caracteristica da Isenção: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: a) Instituição é regida por legislação infraconstitucional; b) a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); c) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Entidade é dispensada de pagar o tributo; d) há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu Art. 29 e Incisos que a Entidade Beneficente certificada como Filantrópica e de Assistência Social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os Artigos 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as Demonstrações Contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1o A exigência a que se refere o Inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal.§ 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no Inciso II do § 1o deverá obedecer às seguintes condições: I - Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste Artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1 º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações Das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** elaborou suas Demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1:** As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade**

continua

continuação **Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia -** Rua Jequitinhonha, 368 - Catumbi - São Paulo - SP - CEP 03021-040 **-** CNPJ n.º 61.699.567/0010-83+ **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações.:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece NORMA ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador**.** A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo**.** Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2020(R$)	31.12.2019 (R$)
Saldos em Bancos	46,73	2.596,43
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.968.261,99	5.218,63
Saldos em Conta Poupança	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.968.308,72**	**7.815,06**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2020 o montante de R$ 3.968.308,72 conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade % no mês	(R$) 31/12/2020
Banco Bradesco	CDB/Letras	Taxa PCT: 5%	1.468,79
Banco Bradesco	CDB/Letras	**	-
Banco do Brasil	CDB/RDB	Taxa: 97%	3.966.793,20
Total			**3.968.261,99**

(*) as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) **-** Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2020, representam valores a receber de curto prazo relativos ao contrato de gestão nº 1859963/2020 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ 53.917.005,73 (Cinquenta e três milhões, novecentos e dezessete mil, cinco reais e setenta e três centavos). **3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC **-** ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de lucros - Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores, no montante de R$ 774.962,74. Esses valores devem ser amortizados durante a execução do novo contrato assumido pela SPDM em virtude da transição com a antiga entidade gestora. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos no período de 2012 a 2020 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 774.962,74 (Setecentos e Setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores :** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados ao fornecedor de benefícios e de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização dos colaboradores no mês subsequente. O saldo em 2020 foi de R$ 463,85. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados em antecipações salariais representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.4.5 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2020 R$ 53.213,50. **3.4.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade**.** Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do Balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2020 é de R$ 520.643,38.

Tipo	31.12.2020 (R$)	31.12.2019 (R$)
Materiais utilizados no setor de Nutrição	68.658,84	21.944,44
Materiais utilizados no setor de Farmácia	78.991,88	38.822,58
Materiais de almoxarifado	372.992,66	270.022,30
Materiais em poder de Terceiros	-	-
Total	**520.643,38**	**330.789,32**

3.5.1 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder**. 3.5.2. Medicamentos de Terceiros:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R$ 23.269.201,67 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos) para dispensação aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 18.59963/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ 131.593.752,00 (Cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **3.6.1 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2020 (R$)	Saldo em 31.12.2019 (R$)
Aviso Prévio indenizado	-	2.314.396,87
Multa 50% FGTS	-	3.829.493,35
TOTAL	**-**	**6.143.890,22**

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020 - Valores em Reais

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	**5.153.393,10**	**147.623,04**	**3.932,95**	**5.297.283,19**
Bens Móveis	**5.153.393,10**	**147.623,04**	**3.932,25**	**5.297.283,19**
Apar Equip Utens. Med Odont. Lab	1.996.935,40	-	1.360,00	1.995.575,40
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	8.810,00	-	-	8.810,00
Equip Processamento de Dados	706.340,69	24.874,79	-	731.215,48
Mobiliário em Geral	1.083.613,03	61.593,36	-	1.145.206,39
Máquinas Utensílios Diversos	895.253,06	53.998,93	2.372,95	946.879,04
Aparelho de Medição	30.722,86	-	-	30.722,86
Aparelhos de Equip. Comunicação	4.134,00	-	-	4.134,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	78.510,59	-	-	78.510,59
Maq. e Equip. de Natureza Industrial	3.245,00	-	-	3.245,00
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	105.487,48	7.155,96	-	112.643,44
Outros Materiais Permanentes	55.340,99	-	-	55.340,99
Instalações	185.000,00	-	-	185.000,00
Softwares	53.667,00	-	-	53.667,00
Total Imobilizado - Terceiros	**5.207.060,10**	**-**	**-**	**5.350.950,19**

Descrição	Posição em 31/12/2019	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2020	Taxas Anuais Médias de Ajuste%
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	**(3.812.887,10)**	**3.732,93**	**236.520,00**	**(4.053.842,55)**	
Bens Móveis	**(3.812.887,10)**	**3.732,93**	**236.520,00**	**(4.053.887,10)**	
Apar. Equip Utens Med Odont. Lab	(1.813.197,18)	1.359,99	30.603,11	(1.842.440,30)	10
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	(7.794,99)	-	404,11	(8.199,10)	10
Equip. Processamento de Dados	(550.985,38)	-	45.031,55	(596.016,93)	20
Mobiliário em Geral	(813.168,28)	-	55.036,65	(868.204,93)	10
Máquinas Utensílios Diversos	(422.658,13)	2.372,94	64.933,42	(485.218,61)	10
Aparelho de Medição	(29.906,62)	-	326,52	(30.233,14)	10
Aparelhos de Equip. Comunicação	(4.133,88)	-	-	(4.133,88)	10
Aparelhos e Utensílios domésticos	(54.239,20)	-	5.895,26	(60.134,46)	10
Maq. e Equip. de Natureza Industrial	(3.245,00)	-	-	(3.245,00)	10
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	(33.198,42)	-	10.255,42	(43.453,84)	10
Outros Materiais Permanentes	(31.047,60)	-	5.534,04	(36.581,64)	10
Instalações	(15.416,60)	-	18.499,92	(33.916,52)	10
Softwares	(33.895,82)	-	8.168,38	(42.064,20)	20
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	**(3.812.887,10)**	**-**	**-**	**-**	**(4.053.842,55)**

Segundo o inciso II do § 3º do art**.** 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº**.** 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do ajuste de vida útil, exaustão e amortização". O valor das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão, somadas aos bens transferidos de outras unidades no ano de 2020, totalizaram R$ 147.623,04. Foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno**.** São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições A Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. 3.12 - Provisão de Férias e Encargos: O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31/12/2020 (R$)	31/12/2019 (R$)
Provisão de Férias	2.622.237,13	2.059.621,83
Provisão de FGTS s/ Férias	209.057,27	164.108,77

3.13 - Empréstimos Funcionários: A Lei 10.820 de 17/12/2003 beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na Folha de Pagamentos. A Instituição consigna crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das parcelas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2020 representa R$ 74.741,88. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamentos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT.

Impostos a recolher	31/12/2020 (R$)
IR a recolher	250.881,79
Total	**250.881,79**

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente ao crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2020 totalizou R$ 194.878,22 e, em 2019, R$ 135.317,85.

Obrigações Tributárias	31/12/2020 (R$)
INSS	42.641,19
ISS	41.254,85
IRRF	13.242,92
CSLL/COFINS/PIS-PASEP	97.739,26
Total	**194.878,22**

3.16 - Estimativas Contábeis: A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.18 - Medicamentos de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a medicamentos pertencentes ao programa Farmácia de Alto Custo, recebidos por intermédio da SES (Secretaria de Estado da Saúde), para distribuição no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia. Em 31.12.2020 esses valores totalizaram de R$ 23.269.201,67 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos). **3.19 - Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.20 - Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 15A, e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros - Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o Poder Público, **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a Instituição aguarda o Termo de Permissão de Uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R$ 45.677.853,18 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). **3.20.1 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) -Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota)**.** Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as Unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não existiam processos em que a possibilidade de perda em 31/12/2020 era tida como provável, portanto, não foi constituída a provisão nas contas de Passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, no qual a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 355.398.272,49 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. No encerramento do Balanço os processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o valor apurado foi de R$ 93.777,44 (Noventa e Três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 347.396,59 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Não existiam ao final do exercício Execuções Tributárias cuja probabilidade era tida como "possível", provável ou remota. Este tipo de execução ocorre, em sua grande parte, face o caráter filantrópico da Instituição que lhe garante a Imunidade Tributária nos termos do Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição**.** Em 2020, a Unidade Gerenciada Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possuía contingências ativas no montante de R$ 68.958,00 (Sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais), constituído dos processos números: 0195374-28.2012.8.26.0100 (R$ 48.562,50), 0195375-13.2012.8.26.0100 (R$ 20.395,50). Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamento em 31/12/2020.

SPDM-Ame Maria Zélia

Passivo - Contingências - Valores em Reais (R$)

Trabalhista		Cível	
Provável	Possível	Provável	Possível
93.777,44	347.396,59	-	355.398.272,49

SPDM - Ame Maria Zélia - Ativo - Contingências - Valores em Reais (R$)

Cível	
Provável	Possível
-	68.958,00

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo Regime de Competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais**.** **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos Sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras Com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R$ 38.164,66 (Trinta e Oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas *continua*

continuação operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações.:** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R$ 31.842,53 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Alcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

CNPJ nº 61.699.567.0010/83

Contratos	R$
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Repasse de Custeio" TA nº 01/2020	43.854.984,00
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Projeto Medcasa" TA nº 03/2020	5.564.137,33
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Projeto Medcasa" TA nº 05/2020	4.772.038,05

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 774.962,74 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **6 - Resultado do Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 53.917.005,73; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 117.170,56; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 52.218.228,11 encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R$ 1.815.948,18. Esse resultado é o reflexo dos esforços realizados para a redução de custos e despesas no período. O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições Da Lei 12.101 E Portaria 834/16 Ms:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o Inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a Entidade que tenha sob sua gestão outras Entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção Datasus	**2020**
Cirurgia ambulatorial	4.777
Atendimento não médico	29.044
Consulta Médica especializadas	100.029
HD/Cirurgia ambulatorial	8.115
Procedimentos terapêuticos - (Sessões)	9.905
Sessões de Fisioterapia	9.905
SADT	101.546
SADT Total	207.859
Farmácia	
Medicamentos Distribuídos - Total	55.184.252
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo - Total	331.393
Pacientes atendimento guichê	153.085
Pacientes Atendimento triagem	72.924
Pacientes atendimentos Programa Dose Certa	1.169
Pacientes atendidos aplicativos "Remédio Agora"	104.215
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/ Programa Medicamento em casa	**764.218**
Pacientes atendidos Medicamento em Casa	700.918
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva) pacientes atendidos	63.300
Outros atendimentos Farmácia Total	**52.980**
Polo de Triagem Administrativa	20.959
Acessa SUS	32.021
Total de Atendimentos Farmácia AME Maria Zélia	**56.332.843**

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

Linha de Contratação	**1º Semestre**		**2º Semestre**		**Total**	
	Contratado	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	52.386	41.448	52.386	55.210	104.772	96.658
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos (Com Telemedicina)	19.788	19.468	19.788	24.303	39.576	43.771
Cirurgias Ambulatoriais	5.100	4.807	5.100	6.741	10.200	11.548
SADT Externo	6.366	4.812	6.366	7.600	12.732	12.412
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.560	1.251	1.560	2.025	3.120	3.276

Linha de Contratação	**1º Semestre**		**2º Semestre**		**Total**	
	Meta Proposta	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**
Medicamentos Distribuidos - Total	-	**24.093.367**	-	**31.090.885**	-	**55.184.252**
Atendimentos - Total	-	**500.940**	-	**647.651**	-	**1.148.591**
Atendimentos na Triagem	-	39.796	-	33.128	-	**72.924**
Atendimentos no Guichê (Programa "MEDCASA")	-	102.542	-	50.543	-	**153.085**
Atendimentos no Programa "Dose Certa"	-	565	-	604	-	**1.169**
Atendimentos pelo Aplicativo "Remédio Agora"	-	47.841	-	56.374	-	**104.215**
Atendimentos pelo Programa "MEDCASA"	-	245.929	-	454.989	-	**700.918**
Atendimentos pelo Programa "MEDCASA" - Malotes (Clínicas de Terapia Renal Substitutiva)	-	34.528	-	28.772	-	**63.300**
Triagem - Polo Administrativo	-	13.564	-	7.395	-	**20.959**
Atendimentos pelo Programa "Acessa SUS	-	16.175	-	15.846	-	**32.021**

*Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer Incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses do Contrato / Convênio	53.917.005,73	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	434.184,89	-
Total das Receitas	54.351.190,62	-
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	26.283.269,63	175.515,54
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	23.931.911,79	-
Total das Despesas	50.390.696,96	175.515,54

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 7.451.500,55 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes á COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento De Empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2020, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R$ 5.691.997,60 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 5.488.982,41 (Cinco milhões, Quatrocentos e oitenta e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). **9.2 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento Por Serviços De Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais). Em 2019 o referido valor de receita totalizou R$ 2.339,04 (Dois mil, Trezentos e trinta e Nove reais e quatro centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2020 foi de R$ 1.553.544,19 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). **Tomando-se por base** os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R$ 1.411.477,61 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). 9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha **de Pagamento (PIS - Fopag).** Em virtude do Acordão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos *Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP*, a *SPDM - Associação Paulsita para o Desenvolvimento da Medicina* garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. O valor das imunidades sobre folha de pagamento representou em 2020 o montante de R$ 204.940,76. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.918,09 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos); em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM **Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian -** Diretor-Técnico **Andrea da Costa Carvalho Ferreira** - Contadora - CRC 1SP208.289/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

· livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual

· Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO